



FOLHA DE INFORMAÇÃO

**Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, mensal, recebida pela “Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá - APASMA”**

Aos Trinta e Um dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Dezessete, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá - APASMA e a Prefeitura do Município de Mauá, para analisar a Prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade:	Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá - APASMA
2. Exercício:	2016
3. Período de Pagamento:	Janeiro a Dezembro de 2016
4. Nº de parcelas:	12
5. Parcela / Referência:	11ª / Novembro 2016
6. Valor Recebido:	R\$ 17.956,00
7. Valor Aplicado:	R\$ 17.956,00
8. Valor Devolvido:	R\$ 0,00
9. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

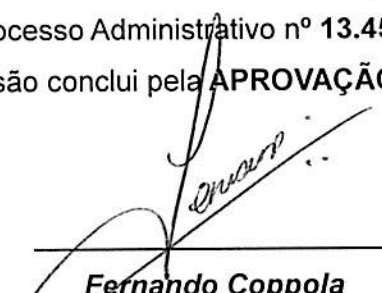
A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de **R\$ 17.956,00 (Dezessete Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais),**


**de acordo**

**em desacordo**

com as finalidades que se destinam ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº **13.459/2015**.

Isto posto, a Comissão conclui pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de Contas.

  
\_\_\_\_\_  
**Fernando Coppola**  
Secretário de Educação

  
\_\_\_\_\_  
Cecília Ap. Alves  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Maria Nunes Leite Freitas  
Membro